



PORTARIA INTERNA D.FDRP Nº 022, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre delegação de competência para assinatura de Notas de Empenho e Notas de Anulação.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Delega, com base no artigo 1º, inciso II, letra “i”, da Portaria, GR – 4.685, de 21/01/2010, e alterações posteriores, que dispõe sobre delegação de competência, a **Sra. Gisele Cristina dos Santos**, Assistente Financeiro, nº funcional 2.858.734 e a Sra. Vanderlí Moreira Sallazar, Contadora, nº funcional 2.518.474, a assinatura de Notas de Empenho e Notas de Anulação, referentes às despesas previamente autorizadas pela Direção.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo, 30 de outubro de 2013

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor